

ATO/ PORTARIA Nº 018/2022

A SECRETARIA EXECUTIVA PREVIDENCIARIA CONJUNTAMENTE COM A DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE AGUAS BELAS, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DOS DIREITOS QUE LHES SÃO CONFERIDOS NO ART. 065 DA LEI Nº 105/2015. RESOLVE:

1º Art. - Retificar a Portaria 027/2020 que concedeu a **pensão por morte a contar de 02/06/2020**, ao Sr. **Antônio Ferreira da Silva e Adeni Ferreira Filha** esposo e filha da ex - servidora aposentada: **Josefa Ferreira da Silva Filha** mat:0794, no cargo de professor I, símbolo NE 1, que dispõe o Art. 20, inciso II alínea “a” da LEI COMPLEMENTAR 0105/2015, e ainda que estabeleça o Art. 40, § 7º, inciso I, da CF, com redação dada pela EC 41/2003. Lotado na secretaria de Educação, ficando-lhe assegurado os proventos.

2º art. – Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 02/06/2020.

ÁGUAS BELAS-PE, 22 DE AGOSTO 2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Ronilson".

Ronilson Cordeiro Vila Nova
Mat. 7441-1
Sec. Executivo Previdenciário
Port. 0039/2021